

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 23 de abril de 2021

1. Data, Hora e Local: Aos 23 dias do mês de abril de 2021, às 14:00 horas, foi realizada a Assembleia Geral Ordinária da Iochpe-Maxion S.A. ("Companhia"), de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma eletrônica *Ten Meetings* disponibilizada pela Companhia ("Sistema Eletrônico"), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 481/09, sendo considerada realizada na sede da Companhia, localizada no Município de Cruzeiro, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Othon Barcellos, 83. **2. Convocação:** Edital de convocação publicado nas edições dos dias 24, 25 e 26 de março de 2021 do Diário Oficial do Estado de São Paulo, no Caderno Empresarial, às folhas 191, 194 e 280, respectivamente, e do jornal Valor Econômico, às folhas E15, E35 e E20, respectivamente. **3. Presença:** Presentes acionistas titulares de 82.863.375 ações representativas de 54,38% do capital social com direito de voto da Companhia, conforme boletins de voto a distância válidos recebidos pela Companhia e registros de presença no Sistema Eletrônico, na forma do artigo 21-V, incisos II e III, da Instrução CVM nº 481/09. Presentes, ainda, na forma do artigo 21-C, § 5º, da Instrução CVM nº 481, os Srs. Paulo Márcio Almada dos Santos, Diretor da Companhia, Luciano Cunha, representante da Ernest & Young Auditores Independentes, Edward Ruiz, Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário, e Maurício Diácoli, membro do Conselho Fiscal. **4. Composição da Mesa:** Presidente: Sra. Flávia Senna Handel, por designação unânime dos acionistas presentes. Secretário: Sr. Paulo Márcio Almada dos Santos. **5. Ordem do Dia:** Os acionistas foram convocados para deliberar sobre o seguinte: (a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; (b) deliberar sobre o número de membros a compor o Conselho de Administração da Companhia no próximo mandato unificado de dois anos; (c) eleger os membros titulares e suplentes do Conselho de Administração da Companhia; e (d) fixar a remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício de 2021. **6. Deliberações:** Inicialmente, a presidente da mesa realizou a leitura do mapa de votação sintético consolidando os votos válidos proferidos a distância, o qual permaneceu à disposição para consulta dos acionistas presentes, por meio do Sistema Eletrônico, nos termos do artigo 21-W, § 4º, da Instrução CVM nº 481/09, havendo sido (i) dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta assembleia; (ii) autorizada a lavratura desta ata em forma de sumário e sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos dos §§ 1º e 2º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76; e (iii) autorizado que as declarações de voto, protestos e dissidências porventura apresentados sejam numerados, recebidos e autenticados pelo secretário da mesa e fiquem arquivados na Companhia, nos termos do disposto no § 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76. Em seguida, foram tomadas as seguintes deliberações: 6.1. Após exame e discussão sobre a matéria, por unanimidade dos votos, tendo sido computados 61.838.681 votos favoráveis, nenhum voto contrário e 21.024.694 abstenções ou impedimentos legais, foram aprovados, sem ressalvas, as contas e o relatório da administração, bem como as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, acompanhadas de suas notas explicativas, os quais, juntamente com o relatório dos auditores independentes da Companhia, o relatório do Comitê de Auditoria Estatutário e o parecer do Conselho Fiscal correspondentes, foram publicados, no dia 05 de março de 2021, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, no Caderno Empresarial 2, às folhas 3 a 12, e no jornal "Valor Econômico", às folhas E5 a E15. Registra-se que tais documentos se encontram à disposição dos acionistas presentes, por meio do Sistema Eletrônico. 6.2. Por maioria dos votos, tendo sido computados 77.706.339 votos favoráveis, 1.135.327 votos contrários e 4.021.709 abstenções, foi aprovado que o Conselho de Administração da Companhia seja composto de 9 (nove) membros titulares e 6 (seis) suplentes, no próximo mandato unificado de 2 (dois) anos. 6.3. Em relação à eleição dos membros para compor o Conselho de Administração, por maioria dos votos, tendo sido computados 72.242.284 votos favoráveis, 6.599.382 votos contrários e 4.021.709 abstenções, foi eleita a chapa proposta pelo atual Conselho de Administração em reunião realizada em 03 de março de 2021. Assim, para o próximo mandato unificado de 2 (dois) anos, com término na assembleia geral ordinária de acionistas da Companhia a realizar-se em 2023, o Conselho de Administração será composto pelos seguintes membros: **(1) Dan Ioschpe**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 3.018.532.915, emitida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 439.240.690-34, domiciliado na cidade de São Paulo, SP, com endereço na Rua Lourenço de Almeida, nº 763, apartamento 51, Vila Nova Conceição, CEP 04508-001, como membro titular, tendo como suplente **Salomão Ioschpe**, brasileiro, casado, dirigente de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 1.017.080.324, emitida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 400.517.220-20, residente e domiciliado na cidade

de São Paulo, SP, com endereço na Rua Afonso Ferreira, nº 70, CEP 04503-050; **(2) Gustavo Berg Ioschpe**, brasileiro, casado, dirigente de empresas e economista, portador da cédula de identidade RG nº 3.033.069.943, emitida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 920.901.680-72, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, SP, na Avenida Lavandisca, nº 777, conjunto 91, Indianópolis, CEP 04515-011, como membro titular, tendo como suplente **Debora Berg Ioschpe**, brasileira, divorciada, dirigente de empresas, portadora da cédula de identidade RG nº 1.033.069.939, emitida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 801.868.310-72, residente e domiciliada na cidade de Porto Alegre, RS, com endereço comercial na Rua Carvalho Monteiro, nº 234, sala 803, CEP: 90470-100; **(3) Iboty Brochmann Ioschpe**, brasileiro, separado judicialmente, economista, portador da cédula de identidade RG nº 8.002.419.037, emitida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 000.922.820-91, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, com endereço comercial na Avenida Nilo Peçanha, nº 1221, conjunto 605 e 606, como membro titular, tendo como suplente **Cláudia Ioschpe**, brasileira, casada, jornalista, portadora da cédula de identidade RG nº 6.035.331.898, emitida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 938.905.590-34, residente e domiciliada na cidade de Porto Alegre, RS, com endereço comercial na Avenida Dr. Nilo Peçanha, 1221, sala 606, Boa Vista, CEP 91330-000; **(4) Mauro Litwin Ioschpe**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 5.004.987.615, emitida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 154.727.520-00, residente e domiciliado na cidade de Lages, SC, na Rua Malke Litwin Ioschpe, 01, Ferrovia, CEP 88509-715, como membro titular, tendo como suplente **Leandro Kolodny**, brasileiro, viúvo, engenheiro agrônomo, portador da cédula de identidade RG nº 9.001.603.589, emitida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 000.754.180-53, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, na Rua André Puente, nº 105, apartamento 501, Independência, CEP 90035-150; **(5) Israel Vainboim**, brasileiro, divorciado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 14.189.351-5, emitida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 090.997.197-87, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, SP, na Rua Olegário Mariano, nº 71, Jd. Guedala, CEP 05612-000, como membro titular, tendo como suplente **Mauro Knijnik**, brasileiro, viúvo, economista, portador da cédula de identidade RG nº 5.003.409.686, inscrito no CPF sob o nº 002.231.740-68, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, com endereço comercial na Rua Mostardeiro, nº 333, sala 805, Moinhos de Vento, CEP 90430-001; **(6) Nildemar Secches**, brasileiro, viúvo, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 3.997.339-6, emitida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 589.461.528-34, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, SP, na Rua Viradouro, 63, conjunto 132, Itaim Bibi, CEP 04538-110, como membro titular, tendo como suplente **Ronald John Aldworth**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 9.002.857.028, emitida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 052.981.130-87, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, SP, na Rua Tatui, 84, apartamento 31, CEP 01409-010; **(7) Sergio Luiz Silva Schwartz**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 485.210, emitida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 383.104.659-04, residente e domiciliado na cidade de Jaraguá do Sul, SC, na Avenida Prefeito Waldemar Grubba, nº 2633, Fundos, Vila Lalau, CEP 89256-900, como membro titular; **(8) Alexandre Gonçalves Silva**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 39.565.565-1, expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 022.153.817-87, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, SP, na Rua Coronel Artur de Paula Ferreira, nº 132, apartamento 81, CEP 04511-060; e **(9) Henrique Bredda**, brasileiro, casado, gestor de recursos, portador da cédula de identidade RG nº 33.872.529-5, emitida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 221.014.238-55, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, SP, na Rua Bandeira Paulista, nº 600, conjunto 73, Itaim Bibi; destacando-se que os membros titulares e suplentes ora eleitos indicados nos incisos (5) a (9) acima enquadraram-se na definição de conselheiro independente constante do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão. 6.3.1. Registra-se que os currículos dos conselheiros ora eleitos foram apresentados à presente assembleia, em observância ao disposto no artigo 3º, § 2º, da Instrução CVM nº 367/02, tendo a administração da Companhia declarado que obteve dos indicados a informação de que estão em condições de firmar a declaração a que se refere o artigo 2º da mesma Instrução CVM nº 367/02. 6.3.2. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos serão investidos nos respectivos cargos mediante assinatura dos termos de posse no livro próprio, que ficarão arquivados na sede da Companhia, oportunidade em que farão a declaração de desimpedimento prevista em lei e manifestarão sua sujeição à cláusula compromissória a que se refere o artigo 39 do Regulamento do Novo Mercado, em observância ao disposto no artigo 40 do referido regulamento. 6.4. Após exame e discus-

são sobre a matéria, por maioria dos votos, tendo sido computados 64.545.813 votos favoráveis, 1.367.906 votos contrários e 16.949.656 abstenções, foi fixada a remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício de 2021 no valor de até R\$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais), cabendo ao Conselho de Administração a distribuição individual do referido valor nos termos do estatuto social da Companhia. 6.5. Por solicitação de acionistas representando mais de 2% das ações com direito a voto de emissão da Companhia, nos termos do artigo 161 da Lei nº 6.404/76 e do artigo 2º da Instrução CVM nº 324/00, fica instalado o Conselho Fiscal da Companhia. 6.5.1. Por unanimidade dos votos, tendo sido computados 26.760.191 votos favoráveis, nenhum voto contrário e 56.103.184 abstenções, foi aprovado que o Conselho Fiscal seja composto por 3 (três) membros titulares e respectivos suplentes, nos termos do Artigo 35 do estatuto social da Companhia. 6.5.2. Verificados os requisitos e impedimentos legais, foram eleitos para compor o Conselho Fiscal da Companhia, com funcionamento até a assembleia geral ordinária a ser realizada em 2022, os seguintes 3 (três) candidatos mais votados, e seus respectivos suplentes: **(1)** com 26.760.191 votos, o Sr. **Maurício Diácoli**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado em São Paulo - SP, na Rua Arandú, nº 481, apartamento 61, portador da cédula de identidade RG nº 7.611.512, emitida pela SSP/SP, e inscrito no CPF sob nº 036.302.838-29, e seu respectivo suplente Sr. **Robson Penha de Oliveira**, brasileiro, casado, auditor independente, residente e domiciliado em São Paulo - SP, na Via Anchieta nº 3.609, apartamento 45B, Vila Bandeirantes, portador da cédula de identidade RG 32.964.338-1, emitida pela SSP/SP, e inscrito no CPF sob o nº 019.900.325-40; **(2)** com 26.760.191 votos, o Sr. **Oscar Antônio Fontoura Becker**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em São Paulo - SP, na Rua Janina, nº 71, Vila São Fernando, portador da cédula de identidade RG nº 7.019.927.446, emitida pela SSP/RS, e inscrito no CPF sob nº 113.713.660-04, e seu respectivo suplente Sr. **José Ponciano**, brasileiro, casado, contador/economista, residente e domiciliado em São Paulo - SP, na Rua Apinajés, nº 268, apartamento 152, portador da cédula de identidade RG nº 6.398.883-5, emitida pela SSP/SP, e inscrito no CPF sob nº 046.590.588-91; e **(3)** com 22.080.191 votos, o Sr. **William Cordeiro**, brasileiro, residente e domiciliado em São Paulo - SP, na Rua Leopoldo Couto Magalhães, nº 695, apartamento 85, portador da cédula de identidade RG nº 47.834.597-5, emitida pela SSP-SP, e inscrito no CPF sob nº 092.197.196-65, e seu respectivo suplente Sr. **Thiago Costa Jacinto**, brasileiro, solteiro, economista, domiciliado em São Paulo/SP, na Rua Bandeira Paulista, nº 700, conjunto 73, portador da cédula de identidade RG nº 38.347.877, SSP/SP, emitida pela SSP-SP, e inscrito no CPF sob o nº 010.562.761-50. 6.5.2.1. Registra-se que (i) os candidatos indicados no item 6.5.2 acima, ora eleitos, foram indicados pelos acionistas Dan Ioschpe, Gustavo Berg Ioschpe, G7 Cinema Ltda., Ivoncy Brochmann Ioschpe, Inova Investimentos Ltda., IBI Participações e Negócios S.A. e Leandro Kolodny; e (ii) o candidato Sr. **José Écio Pereira da Costa Junior**, e seu suplente, Sr. **Gustav Gorski**, indicados pelos acionistas Vokin Aconcagua Master Long Only FIA, Vokin K2 Long Biased FIA, Vokin Pão de Açúcar FIM IE, FDI 2 FIA, Vokin Ararat FIM, Ölberg FIM IE e HSSP FIM IE, receberão 4.680.000 votos, todavia tais votos não foram suficientes para sua eleição. Os membros do Conselho de Fiscal ora eleitos serão investidos nos respectivos cargos mediante assinatura dos termos de posse no livro próprio, que ficarão arquivados na sede da Companhia, oportunidade em que farão a declaração de desimpedimento prevista em lei e manifestarão sua sujeição à cláusula compromissória a que se refere o artigo 39 do Regulamento do Novo Mercado, em observância ao disposto no artigo 40 do referido regulamento. 6.5.3. Por maioria dos votos, com 26.760.191 votos favoráveis, nenhum voto contrário e 56.103.184 abstenções, foi fixada a remuneração do Conselho Fiscal no valor mínimo previsto para cada membro em exercício nos termos do artigo 162, § 3º, da Lei nº 6.404/76. **7. Requisitos do Sistema Eletrônico:** A plataforma eletrônica *Ten Meetings* disponibilizada pela Companhia atende aos requisitos previstos no artigo 21-C, § 1º, da Instrução CVM nº 481/09. Os acionistas, ou seus representantes, conforme o caso, que participaram via a referida plataforma autorizaram que a Companhia utilize quaisquer informações constantes da gravação da Assembleia para os devidos fins de direito. **8. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata, que, depois de lida, conferida e achada conforme, foi assinada pela presidente da mesa e pelo secretário, na forma prevista no artigo 21-V, §§ 1º e 2º, da Instrução CVM nº 481/09. Cruzeiro, SP, 23 de abril de 2021. **Assinaturas: Mesa:** Flávia Senna Handel, Presidente. Paulo Márcio Almada dos Santos, Secretário. Certificamos que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio. Flávia Senna Handel - Presidente da mesa; Paulo Márcio Almada dos Santos - Secretário. JUCESP - Certifico que foi registrado sob nº 267.720/21-0, em 08/06/2021. (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 23 de abril de 2021

1. Data, Hora e Local: Aos 23 dias do mês de abril de 2021, às 14:00 horas, foi realizada a Assembleia Geral Ordinária da Iochpe-Maxion S.A. ("Companhia"), de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma eletrônica *Ten Meetings* disponibilizada pela Companhia ("Sistema Eletrônico"), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 481/09, sendo considerada realizada na sede da Companhia, localizada no Município de Cruzeiro, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Othon Barcellos, 83. **2. Convocação:** Edital de convocação publicado nas edições dos dias 24, 25 e 26 de março de 2021 do Diário Oficial do Estado de São Paulo, no Caderno Empresarial, às folhas 191, 194 e 280, respectivamente, e do jornal Valor Econômico, às folhas E15, E35 e E20, respectivamente. **3. Presença:** Presentes acionistas titulares de 82.863.375 ações representativas de 54,38% do capital social com direito de voto da Companhia, conforme boletins de voto a distância válidos recebidos pela Companhia e registros de presença no Sistema Eletrônico, na forma do artigo 21-V, incisos II e III, da Instrução CVM nº 481/09. Presentes, ainda, na forma do artigo 21-C, § 5º, da Instrução CVM nº 481, os Srs. Paulo Márcio Almada dos Santos, Diretor da Companhia, Luciano Cunha, representante da Ernest & Young Auditores Independentes, Edward Ruiz, Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário, e Maurício Diácoli, membro do Conselho Fiscal. **4. Composição da Mesa:** Presidente: Sra. Flávia Senna Handel, por designação unânime dos acionistas presentes. Secretário: Sr. Paulo Márcio Almada dos Santos. **5. Ordem do Dia:** Os acionistas foram convocados para deliberar sobre o seguinte: (a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; (b) deliberar sobre o número de membros a compor o Conselho de Administração da Companhia no próximo mandato unificado de dois anos; (c) eleger os membros titulares e suplentes do Conselho de Administração da Companhia; e (d) fixar a remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício de 2021. **6. Deliberações:** Inicialmente, a presidente da mesa realizou a leitura do mapa de votação sintético consolidando os votos válidos proferidos a distância, o qual permaneceu à disposição para consulta dos acionistas presentes, por meio do Sistema Eletrônico, nos termos do artigo 21-V, § 4º, da Instrução CVM nº 481/09, havendo sido (i) dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta assembleia; (ii) autorizada a lavratura desta ata em forma de sumário e sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos dos §§ 1º e 2º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76; e (iii) autorizado que as declarações de voto, protestos e dissidências porventura apresentados sejam numerados, recebidos e autenticados pelo secretário da mesa e fixados em arquivo na Companhia, nos termos do disposto no § 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76. Em seguida, foram tomadas as seguintes deliberações: **6.1.** Após exame e discussão sobre a matéria, por unanimidade dos votos, tendo sido computados 61.838.681 votos favoráveis, nenhum voto contrário e 21.024.694 abstenções ou impedimentos legais, foram aprovados, sem ressalvas, as contas e o relatório da administração, bem como as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, acompanhadas de suas notas explicativas, os quais, juntamente com o relatório dos auditores independentes da Companhia, o relatório do Comitê de Auditoria Estatutário e o parecer do Conselho Fiscal correspondentes, foram publicados, no dia 05 de março de 2021, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, no Caderno Empresarial 2, às folhas 3 a 12, e no jornal "Valor Econômico", às folhas E5 a E15. Registra-se que tais documentos se encontram à disposição dos acionistas presentes, por meio do Sistema Eletrônico. **6.2.** Por maioria dos votos, tendo sido computados 77.706.339 votos favoráveis, 1.135.327 votos contrários e 4.021.709 abstenções, foi aprovado que o Conselho de Administração da Companhia seja composto de 9 (nove) membros titulares e 6 (seis) suplentes, no próximo mandato unificado de 2 (dois) anos. **6.3.** Em relação à eleição dos membros para compor o Conselho de Administração, por maioria dos votos, tendo sido computados 72.242.284 votos favoráveis, 6.599.382 votos contrários e 4.021.709 abstenções, foi eleita a chapa proposta pelo atual Conselho de Administração em reunião realizada em 03 de março de 2021. Assim, para o próximo mandato unificado de 2 (dois) anos, com término na assembleia geral ordinária de acionistas da Companhia a realizar-se em 2023, o Conselho de Administração será composto pelos seguintes membros: **(1) Dan Ioschpe**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 3.018.592.915, emitida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 439.240.690-34, domiciliado na cidade de São Paulo, SP, com endereço na Rua Lourenço de Almeida, nº 763, apartamento 51, Vila Nova Conceição, CEP 04508-001, como membro titular, tendo como suplente **Salomão Ioschpe**, brasileiro, casado, dirigente de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 1.017.080.324, emitida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 400.517.220-20, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, SP, com endereço na Rua Afonso Ferreira, nº 70, CEP 04503-050; **(2) Gustavo Berg Ioschpe**, brasileiro, casado, dirigente de empresas e economista, portador da cédula de identidade RG nº 3.033.068.943, emitida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 920.901.680-72, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, SP, na Avenida Lavandisca, nº 777, conjunto 91, Indaiatuba, CEP 04515-011, como membro titular, tendo como suplente **Debora Berg Ioschpe**, brasileira, divorciada, dirigente de empresas, portadora da cédula de identidade RG nº 1.033.609.939, emitida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 801.868.310-72, residente e domiciliada na cidade de Porto Alegre, RS, com endereço comercial na Rua Carvalho Monteiro, nº 234, sala 803, CEP: 90470-100; **(3) Iboty Brochmann Ioschpe**, brasileiro, separado judicialmente, economista, portador da cédula de identidade RG nº 8.002.419.037, emitida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 000.922.820-91, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, com endereço comercial na Avenida Nilo Peçanha, nº 1221, conjunto 605 e 606, como membro titular, tendo como suplente **Claudia Ioschpe**, brasileira, casada, jornalista, portadora da cédula de identidade RG nº 6.035.331.898, emitida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 938.905.590-34, residente e domiciliada na cidade de Porto Alegre, RS, com endereço comercial na Avenida Dr. Nilo Peçanha, 1221, sala 606, Boa Vista, CEP 91330-000; **(4) Mauro Litwin Ioschpe**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 5.004.987.615, emitida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 154.727.520-00, residente e domiciliado na cidade de Lages, SC, na Rua Malke Litwin Ioschpe, 01, Ferrovias, CEP 88509-715, como membro titular, tendo como suplente **Leandro Kolodny**, brasileiro, viúvo, engenheiro agrônomo, portador da cédula de identidade RG nº 9.001.603.589, emitida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 000.754.180-53, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, na Rua André Puentes, nº 105, apartamento 501, Independência, CEP 90035-150; **(5) Israel Vainboim**, brasileiro, divorciado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 14.189.351-5, emitida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 090.997.197-87, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, SP, na Rua Olegário Mariano, nº 71, Jd. Guadalupe, CEP 05612-000, como membro titular, tendo como suplente **Mauro Knijnik**, brasileiro, viúvo, economista, portador da cédula de identidade RG nº 5.003.409.686, inscrito no CPF sob o nº 002.231.740-68, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, com endereço comercial na Rua Mostardeiro, nº 333, sala 805, Moinhos de Vento, CEP 90430-001; **(6) Nildear Secches**, brasileiro, viúvo, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 3.997.339-6, emitida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 589.461.528-34, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, SP, na Rua Viradouro, 63, conjunto 132, Itaim Bibi, CEP 04538-110, como membro titular, tendo como suplente **Ronald John Aldworth**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 9.002.857.028, emitida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 052.981.130-87, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, SP, na Rua Tatui, 84, apartamento 31, CEP 01409-010; **(7) Sergio Luiz Silva Schwartz**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 485.210, emitida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 383.104.659-04, residente e domiciliado na cidade de Jaraguá do Sul, SC, na Avenida Prefeito Waldemar Grubba, nº 2633, Fundos, Vila Lalau, CEP 89256-900, como membro titular; **(8) Alexandre Gonçalves Silva**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 39.565.565-1, expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 022.153.817-87, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, SP, na Rua Coronel Artur de Paula Ferreira, nº 132, apartamento 81, CEP 04511-060; e **(9) Henrique Bredda**, brasileiro, casado, gestor de recursos, portador da cédula de identidade RG nº 33.872.529-5, emitida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 221.014.238-55, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, SP, na Rua Bandeira Paulista, nº 600, conjunto 73, Itaim Bibi; destacando-se que os membros titulares e suplentes ora eleitos indicados nos incisos (5) a (9) acima enquadraram-se na definição de conselheiro independente constante do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão. **6.3.1.** Registra-se que os currículos dos conselheiros ora eleitos foram apresentados à presente assembleia, em observância ao disposto no artigo 3º, § 2º, da Instrução CVM nº 367/02, tendo a administração da Companhia declarado que obteve dos indicados a informação de que estão em condições de firmar a declaração a que se refere o artigo 2º da mesma Instrução CVM nº 367/02. **6.3.2.** Os membros do Conselho de Administração ora eleitos serão investidos nos respectivos cargos mediante assinatura dos termos de posse no livro próprio, que ficarão arquivados na sede da Companhia, oportunidade em que farão a declaração de desimpedimento prevista em lei e manifestarão sua sujeição à cláusula compromissória a que se refere o artigo 39 do Regulamento do Novo Mercado, em observância ao disposto no artigo 40 do referido regulamento. **6.4.** Após exame e discussão sobre a matéria, por maioria dos votos, tendo sido computados 64.545.813 votos favoráveis, 1.367.906 votos contrários e 16.949.656 abstenções, foi fixada a remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício de 2021 no valor de até R\$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais), cabendo ao Conselho de Administração a distribuição individual do referido valor nos termos do estatuto social da Companhia. **6.5.** Por solicitação de acionistas representando mais de 2% das ações com direito a voto de emissão da Companhia, nos termos do artigo 161 da Lei nº 6.404/76 e do artigo 2º da Instrução CVM nº 324/00, fica instalado o Conselho Fiscal da Companhia. **6.5.1.** Por unanimidade dos votos, tendo sido computados 26.760.191 votos favoráveis, nenhum voto contrário e 56.103.184 abstenções, foi aprovado que o Conselho Fiscal seja composto por 3 (três) membros titulares e respectivos suplentes, nos termos do Artigo 35 do estatuto social da Companhia. **6.5.2.** Verificados os requisitos e impedimentos legais, foram eleitos para compor o Conselho Fiscal da Companhia, com funcionamento até a assembleia geral ordinária a ser realizada em 2022, os seguintes 3 (três) candidatos mais votados, e seus respectivos suplentes: **(1)** com 26.760.191 votos, o Sr. **Maurício Diácoli**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado em São Paulo - SP, na Rua Arandú, nº 481, apartamento 61, portador da cédula de identidade RG nº 7.611.512, emitida pela SSP/SP, e inscrito no CPF sob o nº 036.302.838-29, e seu respectivo suplente Sr. **Robson Penha de Oliveira**, brasileiro, casado, auditor independente, residente e domiciliado em São Paulo - SP, na Via Anchieta nº 3.609, apartamento 45B, Vila Bandeirantes, portador da cédula de identidade RG 32.964.338-1, emitida pela SSP/SP, e inscrito no CPF sob o nº 019.900.325-40; **(2)** com 26.760.191 votos, o Sr. **Oscar Antônio Fountoura Becker**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em São Paulo - SP, na Rua Janina, nº 71, Vila São Fernando, portador da cédula de identidade RG nº 7.019.927.446, emitida pela SSP/RS, e inscrito no CPF sob o nº 113.713.660-04, e seu respectivo suplente Sr. **José Ponciano**, brasileiro, casado, contador/economista, residente e domiciliado em São Paulo - SP, na Rua Apinajés, nº 268, apartamento 152, portador da cédula de identidade RG nº 6.398.883-5, emitida pela SSP/SP, e inscrito no CPF sob o nº 046.590.588-91; e **(3)** com 22.080.191 votos, o Sr. **William Cordeiro**, brasileiro, residente e domiciliado em São Paulo - SP, na Rua Leopoldo Couto Magalhães, nº 695, apartamento 85, portador da cédula de identidade RG nº 47.834.597-5, emitida pela SSP-SP, e inscrito no CPF sob o nº 092.197.196-65, e seu respectivo suplente Sr. **Thiago Costa Jacinto**, brasileiro, solteiro, economista, domiciliado em São Paulo/SP, na Rua Bandeira Paulista, nº 700, conjunto 73, portador da cédula de identidade RG nº 38.347.877, SSP/SP, emitida pela SSP-SP, e inscrito no CPF sob o nº 010.562.761-50. **6.5.2.1.** Registra-se que (i) os candidatos indicados no item 6.5.2 acima, ora eleitos, foram indicados pelos acionistas Dan Ioschpe, Gustavo Berg Ioschpe, G7 Cinema Ltda., Ivoncy Brochmann Ioschpe, Inova Investimentos Ltda., IBI Participações e Negócios S.A. e Leandro Kolodny; e (ii) o candidato Sr. **José Ecio Pereira da Costa Junior**, e seu suplente, Sr. **Gustav Gorski**, indicados pelos acionistas Vokin Aconçaguá Master Long Only FIA, Vokin K2 Long Biased FIA, Vokin Pão de Açúcar FIM IE, FDI 2 FIA, Vokin Ararat FIM, Öberg FIM FID e HSSP FIM IE, receberam 4.680.000 votos, todavia tais votos não foram suficientes para sua eleição. Os membros do Conselho de Fiscal ora eleitos serão investidos nos respectivos cargos mediante assinatura dos termos de posse no livro próprio, que ficarão arquivados na sede da Companhia, oportunidade em que farão a declaração de desimpedimento prevista em lei e manifestarão sua sujeição à cláusula compromissória a que se refere o artigo 39 do Regulamento do Novo Mercado, em observância ao disposto no artigo 40 do referido regulamento. **6.5.3.** Por maioria dos votos, com 26.760.191 votos favoráveis, nenhum voto contrário e 56.103.184 abstenções, foi fixada a remuneração do Conselho Fiscal no valor mínimo previsto para cada membro em exercício nos termos do artigo 162, § 3º, da Lei nº 6.404/76. **7. Requisitos do Sistema Eletrônico:** A plataforma eletrônica *Ten Meetings* disponibilizada pela Companhia atende aos requisitos previstos no artigo 21-C, § 1º, da Instrução CVM nº 481/09. Os acionistas, ou seus representantes, conforme o caso, que participaram via a referida plataforma autorizaram que a Companhia utilize quaisquer informações constantes da gravação da Assembleia para os devidos fins de direito. **8. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata, que, depois de lida, conferida e achada conforme, foi assinada pela presidente da mesa e pelo secretário, na forma prevista no artigo 21-V, §§ 1º e 2º, da Instrução CVM nº 481/09. Cruzeiro, SP, 23 de abril de 2021. **Assinaturas: Mesa:** Flávia Senna Handel, Presidente. Paulo Márcio Almada dos Santos, Secretário. Certificamos que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio, Flávia Senna Handel - Presidente da mesa; Paulo Márcio Almada dos Santos - Secretário. JUCESP - Certificado que foi registrado sob nº 267.720/21-0, em 08/06/2021. (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.